



DECRETO Nº1598/2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 43/2025
Data: 11/02/2025 - Horário: 13:28
Administrativo

“DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO EVENTUAL DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando ser imprescindível a realização de reunião de equipe com os servidores lotados na Unidade de Saúde da Família, cujo intento é o aprimoramento das atividades afins;

Considerando que todos os servidores deverão participar, o que requer a interrupção do atendimento ao público, excetuando-se as situações emergenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Não haverá atendimento ao público na Unidade de Saúde da Família, deste Município, **a partir das 14 horas**, nas seguintes datas:

- 05 de fevereiro de 2025;
- 05 de março de 2025;
- 02 de abril de 2025;
- 07 de maio de 2025;
- 04 de junho de 2025;
- 02 de julho de 2025;
- 06 de agosto de 2025;
- 03 de setembro de 2025;
- 01 de outubro de 2025;
- 05 de novembro de 2025 e
- 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão, 03 de fevereiro de 2025.

Registrado e publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data supra.

Eber Rogério Assis
RG 25.921.496-6
Prefeito Municipal